

**1ª RECOMENDAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS E SOCIAIS, DAS
FAMÍLIAS E DO AMBIENTE**

**Relativa às Propostas Apresentadas pelo Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Protecção Social
(Relatórios de 1996 e 1997)**

Considerando a importância de que a actividade estatística se oriente e desenvolva para a satisfação de necessidades manifestadas pelos utilizadores;

Sendo, igualmente, reconhecida a relevância de promover a análise da produção estatística existente, avaliando se as metodologias adoptadas e os resultados obtidos respondem às expectativas dos utilizadores e permitem uma adequada utilização dos produtos e serviços estatísticos;

Considerando, por último, que o Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Protecção Social que procede ao acompanhamento anual da produção estatística sectorial apresentou, nos seus Relatórios relativos a 1996 e 1997, propostas visando o desenvolvimento destas estatísticas;

A Secção Permanente de Estatísticas Demográficas e Sociais, das Famílias e do Ambiente recomenda ao Instituto Nacional de Estatística, na reunião realizada em 30 de Novembro de 1999 e no âmbito das suas competências previstas no Anexo C. da 140ª Deliberação do CSE:

a) que sejam promovidas acções com vista à:

- criação de uma nomenclatura que permita o enquadramento dos Serviços da Administração Pública numa futura nomenclatura de naturezas jurídicas;
- constituição de um ficheiro nacional de unidades estatísticas nesta área.

b) que seja desenvolvida uma inventariação exaustiva dos regimes de protecção social pelos grandes grupos definidos, incluindo os Regimes Complementares e os Serviços Sociais, distinguindo-os relativamente ao tipo de cobertura - regime de base ou regime complementar.

Lisboa, 30 de Novembro de 1999

A Presidente da Secção, *Alda de Caetano Carvalho*

O Secretário do CSE, *Pedro Jorge Nunes da Silva Dias*